



Ofício nº 1135/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 24 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Adario Carneiro Filho
Ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira
Av. Pe. João Bosco, Nº 1508, Bairro Centro
CEP. 78.675.000 – Ribeirão Cascalheira-MT

Referente: **Processo nº 66486/2012**
Assunto: **Relatório Técnico**



Prezado Senhor:

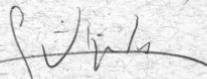
ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 110-113/TCE), e Decisão (fls. 115-116/TCE), referentes a Representação Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira.

NOTIFICO Vossa Senhoria para que, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, em querendo, apresente manifestação final acerca dos apontamentos do Relatório Técnico conclusivo da Secretaria de Atos de Pessoaa, sendo vedada a juntada de documentos.

SOLICITO que **consigne em sua manifestação final o número do processo em epígrafe**.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto

Certidão
Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente

Beatriz de Oliveira Sanchez

Matrícula 3310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006